



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REABERTURA 02 DO EDITAL PROPPG 04/2014

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA DO HOSPITAL VETERINÁRIO JERÔNIMO DIX-HUIT ROSADO MAIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a alunos do Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRMV) do Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, segundo normas deste edital.

1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS

1.1. São oferecidas **01 (uma) vaga** para profissionais **formados há menos de 02 (dois) anos** em Medicina Veterinária.

1.2. A vaga referida no item 1.1 deste edital é para a área de **Anestesiologia Veterinária 01 (uma) vaga**.

1.3. Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados no semestre 2014.2. Só será admitida a matrícula de candidato classificado que não manterá vínculo empregatício durante a sua condição de aluno no PRMV, ou que seja liberado de suas atividades profissionais para se dedicar integralmente ao PRMV.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Local de realização do curso: Hospital Veterinário Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, localizado no *Campus* oeste da UFERSA, em Mossoró-RN.

2.2. Modalidade do curso: Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização (*Lato sensu*).

2.3. Duração do curso: 12 (doze) meses, incluindo o período de realização do Trabalho de Conclusão de Curso.

2.4. Período de realização do curso: outubro/2014 a outubro/2015.

2.5. Dias e horários de realização dos cursos: O(A) aluno(a) matriculado(a) terá que se dedicar integralmente às atividades do PRMV, no regime de 40 horas semanais.

2.6. Carga horária total do curso: 1.800 (mil e oitocentas horas), incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no **período de 23/09/2014 a 02/10/2014**. Toda a documentação necessária para a inscrição dos(as) candidatos(as) deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído e de uma só vez na PROPPG até o **dia 02/10/2014**, no horário de expediente da secretaria da PROPPG (08:00h às 11:00h e de 13:30h às 17:00h). Caso o candidato faça a opção de enviar a documentação pelos correios, esta deverá ser enviada por SEDEX e com aviso de recebimento, sendo que a data da postagem dessa correspondência não poderá ultrapassar o **dia 02/10/2014**, pois o PRMV e a PROPPG não se responsabilizam por atrasos dos correios na entrega dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

3.2. São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

- a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, o qual se encontra disponível no ANEXO I deste EDITAL.
- b)** Cópia autenticada do diploma de Médico Veterinário, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. Fica assegurada a inscrição de candidato graduando que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto a obtê-la no ato da matrícula, devendo o candidato informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse candidato graduando for aprovado e classificado, a sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- c)** Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de graduação que o(a) candidato(a) concluiu;
- d)** Uma foto 3x4 recente;
- e)** Cópia impressa do *Curriculum vitae* atualizado e devidamente comprovado, preenchido na Plataforma Lattes do CNPq;
- f)** Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade e do CPF;
- g)** Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos), por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU). Para gerar a GRU, clique no link <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>. Em seguida, deve ser digitado no campo “Unidade Gestora” o código “153033”, Gestão “15252” e o Código do Recolhimento “28832-2”. A partir daí, informar os dados solicitados do contribuinte, o valor a ser depositado e clicar no botão “Emitir GRU Simples”. Informamos, ainda, que o número de referência corresponde ao número do Edital. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

3.3. As cópias dos documentos que precisam de autenticação poderão ser autenticadas pelo(a) Servidor(a) da PROPPG que receberá toda a documentação referente a inscrição do(a) candidato(a), mediante a apresentação dos documentos originais.

3.4. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 3.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

3.5. Os pedidos de inscrição do(a)s candidato(a)s serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PRMV, sendo que esse resultado será divulgado no sítio da PROPPG/UFERSA na internet até o dia **08/10/2014**. O candidato cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de três dias úteis a partir da data de divulgação do resultado.

3.6. A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados ficará a disposição dos(as) mesmos(as) na Coordenação do PRMV por um período de até 30 dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

3.7. O endereço para entrega dos documentos exigidos para a inscrição dos(as) candidatos(as) é: Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Hospital Veterinário (HOVET), Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRMV), Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva, Campus Oeste, Caixa Postal 137. CEP: 59.625-900. Mossoró – RN.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção dos(as) candidatos(as) será conduzido pela Comissão de Seleção de conforme segue.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Cronograma da seleção

Data	Evento
23/09/2014 a 02/10/2014	Período de Inscrições
Até 08/10/2014	Homologação das inscrições deferidas
09/10/2014	Prova escrita de 08:00 às 12:00 horas. Resultado da Prova escrita às 13:00 horas.
10/10/2014	Prova Prática das 08:00 às 12:00 horas.
10/10/2014	Resultado da Prova Prática até as 13:00 horas.
10/10/2014	Entrevista a partir das 14:00 horas.
10/10/2014	Prova de títulos (Análise de <i>curriculum</i>)
10/10/2014	Resultado Provisório dos aprovados (sem recurso)
15/10/2014	Resultado Definitivo dos aprovados
16 e 17/10/2014	Matrícula no Registro Escolar
20/10/2014 a 20/10/2015	Treinamento em serviço (início e final das atividades da Residência)

4.1. Da Prova Escrita

4.1.1. Primeiramente o(a) candidato(a) fará uma Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, valendo no máximo 10,0 (dez) pontos. Esta prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo que metade das questões versará sobre conhecimentos gerais de Medicina Veterinária e a outra metade sobre conhecimentos específicos da Área de Concentração para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu. A nota da Prova Escrita será expressa numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal. A nota mínima para aprovação na Prova Escrita é 5,0 (cinco) pontos, terá peso 3 (três).

4.1.2. A Prova Escrita será realizada no dia **09/10/2014 no auditório da PROPPG**, das 08h:00min às 12h:00min. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer ao local das provas 15 minutos antes do horário marcado, munidos(as) de documento oficial de identidade com foto e comprovante de inscrição.

4.1.3. A Prova Escrita deverá ser respondida com caneta esferográfica de cor azul ou preta. Não será permitido o ingresso de candidato(a) na sala para realização da Prova Escrita após o horário estabelecido, como também não haverá segunda chamada para realização da Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado.

4.1.4. Os resultados da Prova Escrita serão divulgados no mesmo dia (**09/10/2014**) a partir das 13:00 horas, no sítio da PROPPG/UFERSA na internet.

4.2. Da Prova prática

A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório, específica da área escolhida. A nota da Prova Prática será expressa numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal. A nota mínima para aprovação na Prova Escrita é 5,0 (cinco) pontos e, terá peso 3 (três). A prova prática será realizada no dia **10/10/2014** no Hospital Veterinário, a partir das 08:00 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

4.3. Da Prova de Títulos

4.3.1. A Prova de Títulos, com peso 2 (dois), de caráter classificatório, será realizada apenas para os(as) candidatos(as) aprovados na Prova Escrita e Prova Prática. O *Curriculum Vitae* de cada candidato será avaliado conforme os critérios e pontuações obtidas conforme disposto no anexo II deste Edital. Após somadas as pontuações dos(as) candidatos(as), será atribuída a nota 10,0 (dez) para o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos e, para os(as) demais candidatos(as), serão atribuídas notas proporcionais à maior nota obtida, de acordo com a pontuação dos(as) candidatos(as). Não serão aceitos títulos que não constem no **anexo II** deste edital.

4.4. Da Entrevista

4.4.1. Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Escrita e Prova Prática serão convocados(as) para a Entrevista. As Entrevistas serão realizadas no dia **10/10/2014** no Mini-auditório do Hospital Veterinário, a partir das 14:00 horas.

4.4.2. A avaliação e as arguições envolverão o *Curriculum Vitae* apresentado; compreenderão questionamentos relativos ao perfil acadêmico ou profissional do candidato, motivos que geraram o interesse do(a) candidato(a) em participar do PRMV, disponibilidade temporal para iniciar treinamento em serviço, esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do *Curriculum Vitae* apresentado e análise da aptidão do(a) candidato(a) pela Área para a qual se inscreveu.

4.4.3. Após a realização da Entrevista será atribuída ao(à) candidato(a) uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal. A entrevista terá peso 2 (dois).

4.5. Da Classificação Geral dos(as) Candidatos(as)

4.5.1. A nota final de cada candidato(a) neste processo de seleção será igual à **média ponderada** das notas obtidas pelo(a) candidato(a) na *Prova Escrita, Prova Prática, Prova de Títulos e na Entrevista*, considerando os **pesos 3 (três), 3 (três), 2 (dois) e 2 (dois)**, respectivamente.

4.5.2. Para cada Área de Concentração do PRMV, respeitado o número de vagas ofertadas, será preparada uma lista em ordem decrescente das notas finais obtidas pelos(as) candidatos(as), sendo classificado (a) o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final (item 4.5.1) neste processo de seleção.

4.5.3. Em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade: maior nota na Prova Escrita, maior coeficiente de rendimento escolar na graduação e maior tempo de conclusão do curso de graduação.

4.6. A divulgação da lista provisória com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para cada Área de Concentração e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada no dia **10/10/2014** no sítio da PROPPG/UFERSA na internet.

5. DOS RECURSOS

5.1. Após a divulgação dos resultados (item 4.6), será facultado ao(à) candidato(a) contestá-lo, por meio de ofício dirigido à PROPPG, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na PROPPG ou por meio de um procurador legalmente constituído para este fim. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 03 (três) dias úteis e respondidos aos candidatos,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

individualmente.

5.2. Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada Área de Concentração e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser homologada pelo Colegiado do PRMV e depois publicada no sítio da PROPPG/UFERSA na internet, caracterizando o término do processo de seleção.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) neste processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar da pós-graduação da Ufersa, mediante apresentação da documentação exigida.

6.2. A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do candidato em matricular-se no PRMV, o que caracteriza a perda de vaga, e a conseqüente convocação do primeiro candidato suplente, para ocupar a vaga ociosa.

6.3. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) a ocuparem as vagas deverão estar inscritos e regularizados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do início das atividades no PRMV. Caso contrário, serão desligados do PRMV.

6.4. Os (as) alunos (as) matriculados (as) no PRMV terão direito a receber uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

6.5. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela PROPPG.

Mossoró (RN), 23 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Rui Sales Junior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Ufersa

Prof. Dr. Eraldo B. Calado
Diretor do HOVET/UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO I

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA DO HOSPITAL VETERINÁRIO
JERÔNIMO DIX-HUIT ROSADO MAIA – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO)**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS
PARA INGRESSAREM NO PRMV EM 2014.2 – EDITAL PROPPG 04/2014 (REABERTURA 02)**

1. DADOS PESSOAIS			
Nome:		Foto 3 x 4 (recente)	
Pai:			
Mãe:			
Nascimento: ____/____/____	CPF:		
Naturalidade:		UF:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão: ____/____/____	

2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Logradouro:		Bairro:	
CEP:	Município:	UF:	
FONES:		E-mail:	

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	
Pós-Graduação	Nome do Curso:		
	Instituição:		
	Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
	Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	
Pós-Graduação	Nome do Curso:		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Instituição:		
Média Geral (Histórico):	Município:	UF:
Início (mm/aa):	Término (mm/aa):	

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

(Indique, começando pela mais recente ou atual, suas três últimas atividades profissionais remuneradas)

Instituição	Período		Tipo de atividade (Docência, pesquisa, extensão, outras)
	Desde (mm/aa)	Até (mm/aa)	

Endereço Profissional:

CEP:	Município:	UF:
FONES:	E-mail:	

5. TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____ declaro que o preenchimento deste formulário é de minha inteira responsabilidade e que estou de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos neste processo de seleção, de acordo com o Edital PROPPG 04/2014 (REABERTURA 02).

Mossoró (RN), de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO II

QUADRO COM DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PRMV EM 2014

TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		
	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Especialização na área da Medicina Veterinária	5,0	
Especialização em área afim	2,0	

ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Atuação no ensino superior (por disciplina/semestre, últimos 5 anos)	2,5	
Atuação no ensino médio (por ano de exercício, últimos 5 anos)	1,5	
Atuação como Monitor (por semestre)	1,0	
Atuação como aluno de Iniciação Científica (por semestre)	1,5	
Atuação como Bolsista de Extensão (por semestre)	1,5	
Atuação em empresas na área da Medicina Veterinária (últimos 5 anos)/semestre	1,5	
Orientação de monografia de curso de especialização	2,0	
Orientação de monografia de curso de graduação	1,5	
Orientação de projeto de Iniciação Científica	1,5	
Orientação de monitoria	1,0	
Organização de eventos locais ou regionais	1,0	
Organização de eventos nacionais ou internacionais	2,0	
Participação em bancas de monografia de curso de graduação e de especialização	0,5	
Cursos realizados na área da Medicina Veterinária (a cada 20 horas)	0,2	
Estágios realizados na área da Medicina Veterinária (a cada 250 horas)	1,0	

PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
Artigos Científicos (Qualis/CAPES da Área de Medicina Veterinária)	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (conceito A1)	30,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (conceito A2)	25,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (conceito B1)	20,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (conceito B2)	16,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (conceito B3)	12,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (conceito B4)	8,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico (conceito B5)	4,0	

CONTINUAÇÃO DO QUADRO COM DISTRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PRMV EM 2014.

Artigo científico publicado ou aceito em periódico (conceito C ou sem conceito)	2,0	
Livros e capítulos de livros		
Trabalhos publicados em anais de eventos (máximo 12 pontos)		
	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Publicação de resumo em evento internacional	1,0	
Publicação de resumo em evento nacional	0,8	
Publicação de resumo em evento regional	0,4	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Publicação de resumo em evento local	0,1	
Publicação de livro na área da Medicina Veterinária (com ISBN)	30,0	
Publicação de capítulo de livro na área da Medicina Veterinária (com ISBN ou ISSN)	12,0	

PRODUÇÃO TÉCNICA

	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Publicação técnica (até 10 publicações)	0,2	
Publicação de artigo em jornal de circulação nacional ou internacional (até 10 publicações)	0,2	
Publicação de artigo em jornal de circulação regional ou local (até 10 publicações)	0,1	

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NA ÁREA DA MEDICINA VETERINÁRIA

	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Participação como palestrante	4,0	
Participação com apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais	0,8	
Participação com apresentação oral de trabalhos em eventos locais ou regionais	0,5	
Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais	0,3	
Participação em simpósios/conferências locais ou regionais	0,2	

DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO OU PROCESSO

	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Para cada produto ou processo desenvolvido com patente registrada na área da Medicina Veterinária	10,0	